



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 446, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.048060/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE, matrícula nº 695, para integrar, na condição de presidente, o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 354, de 7 de julho de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, matrícula nº 593.

Art. 2º Prorrogar por sessenta dias, a contar do dia 6 de setembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria citada no artigo anterior, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.048060/2020-77.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO